

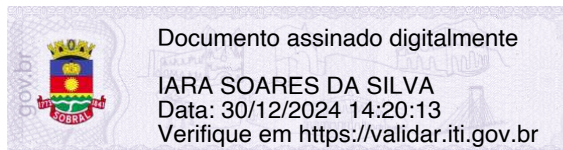
**CI nº 0212/2024 – Gerência do Trabalho, Investimento e Empreendedorismo/STDE.**

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Francisco Bruno Monte Gomes**  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para alienação, através de doação com encargo, do imóvel localizado a Avenida da Luz, nº: 174, lote 10.1 da quadra 06 do Loteamento Terra Nova, bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, no município de Sobral/CE, nos termos do **art. 76, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que dispensa a licitação em razão do interesse público.

**OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):** Alienação, através de doação com encargo, do imóvel localizado a Avenida da Luz, nº: 174, lote 10.1 da quadra 06 do Loteamento Terra Nova, bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, no município de Sobral/CE, objetivando a instalação de empreendimento empresarial com destinação exclusiva e específica de construção civil e locação de máquinas pesadas e caminhões., conforme aprovação do Conselho de Desenvolvimento Econômico – CDE, tendo por escopo a promoção do desenvolvimento econômico do município, ampliação da geração de empregos e renda, além do aumento da qualidade de vida da população sobralense, estimulando o progresso econômico local e o bem-estar social.

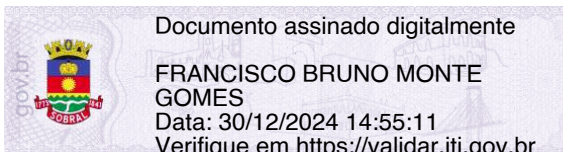
Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente  
IARA SOARES DA SILVA  
Data: 30/12/2024 14:20:13  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Iara Soares da Silva**  
Gerente do Trabalho, Investimento e Empreendedorismo da STDE

Considerando a necessidade da Administração, **AUTORIZO** o procedimento **previsto no art. 76, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que dispensa o procedimento de licitação em razão do interesse público.



Documento assinado digitalmente  
FRANCISCO BRUNO MONTE GOMES  
Data: 30/12/2024 14:55:11  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Francisco Bruno Monte Gomes**  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico